



DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 291/2014

Pelo presente instrumento, fica prorrogado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO nº 291/2014: O objeto deste contrato é a locação do imóvel situado na Rua Capelão, nº 0189 Loteamento 999, Areia Branca – Lauro de Freitas/BA, para funcionamento do Núcleo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, podendo, entretanto, o LOCATÁRIO dar-lhe outra destinação de serviço público.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16486/2023

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação 106/2014, art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.1201.08.224.0008.2012.339036.2660.0000

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos, s/n, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ: 13.927.819/0001-40, representado pela sua Prefeita Sr^a. Moema Isabel Passos Gramacho.

CONTRATADO: NOBEILTON NOSSA SENHORA DOS SANTOS, brasileiro, inscrito no CPF: 008.606.845-80, portador do RG: 08.322.866-72 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua 2 de Julho, S/N, Areia Branca, CEP: 42700-000, que abaixo subscreve.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITAMENTO: Renovação contratual por mais 12 meses, com termo inicial no dia 03/11/2023 e termo final no dia 03/11/2024 conforme dotação orçamentária supra, e em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Os contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado, as quais permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Este aditivo ao contrato é regido pela Lei nº. 8.666/93, com redação da Lei nº. 8883/94 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes.

Por estarem de acordo firmam este pacto em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, elegendo foro de Lauro de Freitas/BA, para dirimir qualquer dúvida ou questão dele advinda.

Lauro de Freitas/BA, 19 de outubro de 2023.


MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS – CONTRATANTE
Moema Isabel Passos Gramacho - Prefeita Municipal


SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
Tito Luca da Silva Coelho – Secretário


NOBEILTON NOSSA SENHORA DOS SANTOS – CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 505.345.559-84

2. Agnes Assis do Prado Furtado
CPF: 217.914.145-91


RAPHAEL L. GUIMARÃES
Procurador do Município
Lauro de Freitas/BA